



PROJETO DE LEI Nº

563/88
214-

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.236, DE 09 DE MAIO DE 1988

(Dispõe sobre a denominação de logradouro público).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "RUA BENEDITO JOSÉ PACHECO", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta Lei, a via pública atualmente denominada "Rua Etiópia" - Código de Logradouro 005341-7, que tem seu início na Av. José de Souza Branco, e término na Rua Alexandre Andreotti no Distrito de Jundiapéba.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 09 de maio de 1988, 427ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais de Portaria Municipal em 09 de maio de 1988.